

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Edital de Abertura do Exame de Conhecimento em Microbiologia – 2º Semestre/2025

A Coordenadora da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia (CCP-BMM) do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo torna público que estarão abertas as inscrições para o Exame de Conhecimento em Microbiologia referente ao Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Microbiologia para os cursos de Mestrado e Doutorado *stricto sensu*.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições deverão ser realizadas **entre os dias 02 e 06 de junho de 2025**, por meio da submissão dos documentos exigidos no **item 1.2** deste edital.

A documentação deverá ser inserida no formulário de inscrição, impreterivelmente até o dia **06 de junho de 2025 às 17:00 horas** (horário de Brasília, Brasil).

1.2 Os interessados deverão obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos:

1.2.1 Formulário de inscrição *online* preenchido, que se encontra no endereço: <https://posbmm.icb.usp.br/etapas-do-processo-seletivo/>

1.2.2 A taxa no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) deverá ser paga através de boleto bancário, que será encaminhado ao candidato por e-mail após a inscrição. Pessoas de baixa renda, inscritos no CadÚnico, desempregados e doadores de sangue ou medula óssea podem ser isentos de pagar a taxa de inscrição do processo seletivo (Leis nº 12.147/2005 e nº 12.782/07). A autodeclaração de baixa renda (pode ser encontrada no endereço eletrônico do item 1.2.1), comprovante de cadastro no CadÚnico ou comprovante de doação de sangue e de medula óssea deverão ser inseridos no formulário de inscrição.

1.2.3 Cópia legível e simples dos seguintes documentos em **PDF**:

- a) Cédula de identidade (RG), se brasileiro, ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Registro Nacional Migratório (RNM) ou passaporte, se estrangeiro (**DOCUMENTO COM FOTO**).
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (**CPF**) (obrigatório somente para brasileiros).
- c) **DIPLOMA OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR**. Quem ainda não tiver diploma ou declaração de conclusão (com data da colação de grau) neste momento, deverá apresentá-lo no ato da matrícula.
- d) **CARTA DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO ASSINADA** pelo(a) orientador(a) credenciado(a) no programa (exemplo no link <https://posbmm.icb.usp.br/etapas-do-processo-seletivo/>). Acesse aqui a lista de orientadores (<https://posbmm.icb.usp.br/orientadores/>).

A CCP-BMM **NÃO** aceitará inscrição sem o preenchimento do formulário do item 1.2.1 e o envio por e-mail de **TODOS** os documentos solicitados nos itens 1.2.2 e 1.2.3 acima.

Exemplo de como salvar um arquivo zipado contendo todos os documentos: **BMM_DOCUMENTOS_JOÃO SAMPAIO RIBEIRO** (todos os documentos devem estar em um único arquivo em **PDF**).

1.3 A confirmação da inscrição será enviada ao candidato, por e-mail e no prazo de 48 horas, mediante a entrega de todos os documentos requeridos no **item 1.2**.

2. DO EXAME DE CONHECIMENTO EM MICROBIOLOGIA

- 2.1 O processo seletivo de ingresso para a Pós-graduação em Microbiologia consistirá de uma Prova Escrita que ocorrerá no **dia 23/06/2025 (segunda-feira), às 9:00 horas (horário de Brasília, Brasil)**, com duração de **3 horas**.
- 2.2 A prova será realizada **PRESENCIALMENTE** no endereço: Departamento de Microbiologia, Instituto de Ciências Biomédicas (USP), Av. Prof. Lineu Prestes, 1374 - Edifício ICB II – Bloco Anexo – anfiteatro 2, Cep: 05508-000, Butantã, São Paulo/SP, Brasil
- 2.3 Para que as questões da prova sejam disponibilizadas em inglês, o candidato deverá manifestar-se no ato da inscrição.
- 2.4 Excepcionalmente, sob consulta e anuência prévia da Comissão de Pós-Graduação, a prova escrita poderá ser aplicada à distância, na mesma data e horário, e com a mesma duração da prova aplicada pelo Programa no Departamento de Microbiologia (ICB-USP), obedecendo aos seguintes critérios: a) A prova deverá ser presencial e supervisionada por um docente de alguma Universidade local, previamente contatado, e disponível para realizar esta atividade. b) A solicitação para realização da prova à distância deverá ser encaminhada pelo docente responsável por sua supervisão à Comissão de Pós-Graduação no período de **09/06/2025 a 13/06/2025 até às 17:00 horas**. c) Uma vez finalizada, a prova deverá ser enviada imediatamente à Comissão de Pós-Graduação para correção.
- 2.5 A prova deverá ser respondida em português ou inglês.
- 2.6 Candidatos com alguma intercorrência médica poderão solicitar com um mês de antecedência a aplicação de prova especial. A situação de saúde do candidato deverá ser atestada por laudo médico que deverá ser encaminhada juntamente com uma carta de solicitação de processo seletivo e enviados anexados com os demais documentos da inscrição.
- 2.7O candidato poderá ser desclassificado caso houver comprovação de fraude em qualquer etapa do processo seletivo.

3. DO PROGRAMA DO EXAME DE CONHECIMENTO

- 3.1 Bioquímica, Biologia molecular e Genética de microrganismos. Aspectos básicos e biomédicos de Bacteriologia, Micologia e Virologia.
- 3.2 Bibliografia recomendada: Microbiologia de Brock.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 4.1 O resultado do Exame de Conhecimento em Microbiologia será divulgado a partir de **23/07/2025**.
- 4.2 Os candidatos ao Mestrado que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 e os candidatos ao Doutorado/Doutorado Direto que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 serão considerados aptos, receberão certificado de aprovação no exame de conhecimento em Microbiologia e poderão se matricular no Programa de Pós-graduação em Microbiologia.
- 4.3 Para a ordem classificatória do processo seletivo em qualquer nível do curso (Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto) será levado em consideração o desempenho no exame de conhecimento e os aspectos socioeconômicos e étnico-raciais do candidato. Portanto, um sistema de bonificação

na nota do exame de conhecimento em microbiologia será aplicado para obter a nota final do processo seletivo.

- 4.4 O sistema de bonificação consiste em pontuar com um bônus, em porcentagem, na nota do exame de conhecimento em Microbiologia obtida pelo candidato de acordo as características socioeconômicas e étnico-raciais como estabelecidas na Tabela abaixo:

Aspectos socioeconômicos e étnico-raciais	Bônus (porcentagem %)
Ensino fundamental I – 100 % público	3
Ensino fundamental II – 100 % público	3
Ensino médio – 100 % público	4
Ensino superior privado com bolsa (da faculdade ou dos programas assistenciais Prouni/Fies) ou Ensino superior público (que realizou todas as etapas de ensino anterior em escola pública e entrou na faculdade por meio de cotas)	5
Preto, Pardo ou Indígena Pessoas transgêneros e refugiados	5

- 4.1 Os candidatos que desejam participar do sistema de bonificação deverão entregar os documentos comprobatórios no ato da inscrição do processo seletivo. Os documentos são: histórico escolar do ensino fundamental I e II, histórico escolar do ensino médio, declaração de recebimento de bolsas de estudo (conforme a tabela) e/ou comprovação do ingresso no ensino superior por meio de cotas. Será aceito uma autodeclaração para pessoas pretas, pardas, indígenas e transgêneros (exemplos <https://posbmm.icb.usp.br/wp-content/uploads/sites/951/2023/07/Autodeclaracao-de-IDENTIDADE-etnico-racial-pretopardo-e-indigena.docx>) no link <https://posbmm.icb.usp.br/wp-content/uploads/sites/951/2023/07/Autodeclaracao-de-IDENTIDADE-etnico-racial-pretopardo-e-indigena.docx>). Para pessoas refugiadas o documento aceito será a certidão de refugiados emitida pelo governo federal. **Todos os documentos devem estar em um único arquivo em PDF e enviados por e-mail como explicado no item 1.2.**
- 4.2 Caso houver comprovação de fraude no exame de conhecimento em microbiologia e qualquer declaração falsa dos dados fornecidos no formulário de inscrição implica na eliminação do candidato no Processo Seletivo em questão, bem como as penalidades previstas em lei, conforme previsto pelo art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848/1940).
- 4.3 O resultado do Exame de Conhecimento em Microbiologia tem validade de 04 (quatro) anos para efeito de matrícula e de 06 (seis) meses para efeito de ranqueamento na lista de bolsas institucionais do Programa de Microbiologia (CAPES e CNPq).
- 4.4 A ordem de classificação do candidato será considerada para a distribuição de bolsas institucionais CAPES/CNPq disponíveis (segundo os critérios estabelecidos para a distribuição de bolsas da CCP-BMM).

5. DA MATRÍCULA NA PÓS-GRADUAÇÃO

O candidato considerado apto poderá se matricular no programa de pós-graduação nos cursos de mestrado, doutorado direto e doutorado com mestrado. A documentação necessária para matrícula pode ser encontrada no regulamento vigente disponível do site do Programa de Pós-graduação em Microbiologia (<https://posbmm.icb.usp.br/normas/>). Para a matrícula será exigido que os títulos (graduação e mestrado) sejam reconhecidos pela USP. Se o ingressante obteve esses títulos no exterior, portanto, os diplomas deverão ser apostilados.